

Este resumo versa sobre pesquisa envolvendo as relações entre direito, direitos humanos e literatura. A matéria-prima do direito é a própria vida: envolve as relações humanas, sociais e profissionais que os sujeitos vão estabelecendo uns com os outros, construídas por meio da linguagem. A compreensão da natureza desses vínculos é potencializada pela exposição aos textos literários. A presença irrecusável dos processos linguísticos em toda a atividade cognitiva motiva grande parte dos trabalhos interdisciplinares entre direito e literatura, porque as histórias permitem dar voz a quem pela via oficial do direito é invariavelmente silenciado. (AGUIAR E SILVA, 2011). A literatura tem imortalizado essas vozes, desde Sófocles, passando por Shakespeare e Gabriel Garcia Márquez. O direito, por sua vez, em sua alta complexidade, tem sido exposto por uma série de autores e correntes. Um dos temas que se destaca no seu âmbito de estudo, na modernidade, é o dos direitos humanos, como salienta BOBBIO (2004). MACCORMICK (2008), por seu turno, aponta que o direito tem um caráter eminentemente argumentativo, e que dificilmente pode haver boa decisão para um caso sem que as visões opostas sobre a correta interpretação sejam consideradas. Buscando a compreensão dos direitos fundamentais por meio da literatura, a pesquisa tem por objetivo mostrar como a linguagem influencia o universo jurídico, o desenvolvimento das relações entre direito e literatura, enquanto movimento, nas últimas décadas, e de que maneira se dão os estudos no Brasil. Além disso, o trabalho relaciona os estudos jus-literários com os direitos humanos, por meio da análise do conto “Pai contra Mãe”, de Machado de Assis. O levantamento bibliográfico se deu com base em livros: que relacionassem direito e literatura, sobre direitos humanos e acerca da hermenêutica jurídica. Além disso, a construção do corpus também se fez pela participação em palestras e eventos sobre a área temática. A fim de que haja pleno entendimento, aprendizagem e fluidez no decorrer do trabalho, a pesquisa, qualitativa, se norteia pelo método de abordagem hipotético-dedutivo: partindo dos fundamentos já estabelecidos pela corrente do *Law and Literature Movement*, em direção ao exame do conto. Como resultados parciais da pesquisa, pode-se relatar que há vasto campo de exploração para os estudos acadêmicos no âmbito “jus-fundamental-literário”, tanto no que diz respeito à literatura nacional quanto estrangeira.